



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº 08, DE 7 DE ABRIL DE 2016

Senhores Vereadores,

A Vereadora que faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 08/2016, que institui no calendário oficial do Município de Pedra Preta a caminhada pela vida.**

Celebrado no segundo domingo de mês de abril, em comemoração ao dia Mundial da Saúde que se comemora no dia 07 do mês de abril o dia mundial da saúde com finalidade de conscientizar a população a respeito dos vários aspectos que envolvem a saúde. Em 1946, a Organização Mundial de Saúde aprovou um conceito que visava ampliar a visão do mundo a respeito do que seria estar saudável. Ficou definido então que **“a saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade”**.

De acordo com a lei 8.080 de 1990, a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. A lei também enfoca que, para ter saúde, alguns fatores são determinantes, tais como a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais.

Percebe-se, portanto, que todos os fatores, por mais irrelevantes que possam parecer, afetam a vida de um indivíduo e, conseqüentemente, a sua saúde. O papel do Estado para garantir o bem-estar da população é fundamental, pois é ele o responsável por garantir a qualidade de vida de cada indivíduo.

No dia 07 de abril comemora-se o Dia Mundial da Saúde, data criada em 1948 pela Assembleia Mundial da Saúde que tem como objetivo conscientizar a população a respeito da qualidade de vida e dos diferentes fatores que afetam a saúde populacional. Essa data foi estabelecida para coincidir com a data de fundação da Organização Mundial da Saúde. Todos os anos campanhas são realizadas a respeito de um tema diretamente relacionado com a saúde. Essas ações são importantes para que a população aprenda a se cuidar e informe-se sobre seus direitos quando o assunto é promoção da saúde.

É fundamental que, além de cuidarmos da nossa saúde, participemos da luta por melhorias em nosso país. Vale destacar que não devemos procurar melhorias apenas em hospitais, devemos lutar por mais segurança, educação, lazer, cultura, entre vários outros direitos básicos e fundamentais para o nosso completo bem-estar.


Maria da Cruz Martins de Arruda
Vereadora/PSL

Aos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 08, DE 7 DE ABRIL DE 2016

Institui no calendário oficial do Município de Pedra Preta, a caminhada pela vida.

Mariledi Araújo Coelho Philippi, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica oficializada no calendário oficial do município de Pedra Preta, a caminhada pela vida.

Art. 2º A caminhada será organizada pela Secretaria de Saúde do Município e realizada anualmente, no dia 07(sete) de Abril, com finalidade de conscientizar a sociedade sobre a vida, suas manifestações e necessidades da promoção na qualidade de vida dos munícipes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedra Preta, 7 de abril de 2016.


Maria da Cruz Martins de Arruda
Vereadora/PSL

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

0002723

Autenticação: 12016/04/070002723

Número / Ano	0002723 / 2016
Data / Horário	0002723 / 2016
Ementa	PROJETO DE LEI , QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA A CAMINHADA PELA VIDA.
Autor	Maria da Cruz Martins de Arruda
Natureza	0002723 / 2016
Tipo Matéria	PLOL Projeto de Lei Ordinária do Legislativo
Número Páginas	0002723 / 2016
Comprovante emitido por:	Camila